



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 198/2017-I

Processo nº: 2017/386910

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para ASTI.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de equipamentos de informática, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de *equipamentos de informática, por solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação-ASTI*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00017, às fls. 02 – ASTI.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Caixa de cabo de rede, UTP 04 pares, categoria 5	Unid.	05
02	Conector modular RJ-45, categoria 5E	Unid.	1000
03	Mouse óptico interface USB com scroll	Unid.	50
04	Teclado padrão ABNT2	Unid.	50
05	HD Sata 3, 1Terabyte, 7200 RPM “interno”, cache de 64MB ou superior	Unid.	10
06	Switch – 48 portas	Unid.	07
07	Pilha palito AAA	Unid.	20
08	Fita rotuladora, branca, 12mm	Unid.	05
09	Caixa padrão linha externa, 75x70x36mm, branca	Unid.	50
10	Espelho Keystone, linha E, branca, 2x2	Unid.	50
11	Keystone RJ-45 F, para espelho Cat5	Unid.	50



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

12	Filtro linha 5, tomadas preto, cabo 10 metros	Unid.	05
----	---	-------	----

Especificações:

- Item 01 – Cabo de Rede Cat5e

- Comprimento: 305 metros;
- Isolação: Termoplástica;
- Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados;
- Cor: Azul;
- Cat5E;
- UTP;
- Condutores estanhados e recoberto com cobre;
- Diâmetro de 0,50mm;
- Indicação de metragem a cada metro;

- Item 02 - Conector Modular RJ-45

- Plug modular RJ-45 cat5e 8x8;

- Item 03 - Mouse

- Mouse óptico;
- Cor preta;
- USB (Plug and Play);
- Mínimo de 2 botões e scroll;
- Garantia Mínima de 6 meses;
- Resolução mínima de 1000 dpi ou superior;
- Garantia Mínima de 12 meses;

- Item 04 - Teclado

- Interface USB;
- Cor preta;
- Produto Padrão ABNT2;
- Garantia Mínima de 6 meses;
- Ter no Mínimo 105 Teclas, sendo obrigatório “Ç”;

- Item 05 – HD SATA III

- Disco rígido com capacidade mínima de 1 TB;
- Rotação 7200 RPM;
- Interface Serial ATA III (SATA III) 6gb/s;
- Altura (mm/pol) 19,98/0,787;
- Largura (mm/pol) 101,6/4,0;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Profundidade (mm/pol) 146,99/5,787;
- Garantia Mínima de 12 meses;

- Item 06 - Switch Gerenciável 48 portas Mini-GBIC

- Gigabit Ethernet + 4 portas Mini-GBIC;
- LEDs - Power, System, 10/100/1000 (Link/Act);
- Padrão IEEE - 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1Q, 802.1d, 802.1w, 802.1s;
- Alimentação - 100-240 VCA, 50/60 Hz (Bivolt) com aterramento;
- Compatível com Rack 19", padrão EIA-310;
- QoS, Vlan, SPANNING TREE (evita loop da rede), SNMP, LINK AGGREGATION (EVITA GARGALO NA REDE), Tecnologia de Cascadeamento;
- 03 anos de garantia;
- Certificado pela ANATEL;
- Gerenciamento via Web (http), SNMP V1/V2/V3 e Trap SNMP e linha de comando, monitoramento de Memória e CPU;

- Item 07 - Pilha Alcalina AAA

- Designação: LR3 / AM4 / alcalina, tamanho AAA;
- Voltagem Nominal: 1,5 V;

- Item 08 - Fita Rotuladora

- Dimensão 12mmx8mt;
- Cor branca;
- Modelo m231 brother;

Obs: A fita rotuladora deverá ser da marca Brother, uma vez que o aparelho rotulador da organização é Brother e a compra de produto de outro fabricante pode significar ineficiência ou ainda perda de qualidade.

- Item 09 - Caixa Padrão Linha Externa

- Diâmetro: 75x70x36mm;
- Cor: Branca;

- Item 10 - Espelho Keystone Linha Externa 2x2

- Acabamento: Espelhado;
- Cor: Branca;

- Item 11 - Keystone RJ-45 Fêmea P/ Espelho Cat5e



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Acabamento: Keystone;
- Tomada: RJ-45 fêmea cat5e;
- Padrão 568A ou 568B;
- Cor: Branca;

- Item 12 - Filtro de Linha 5 Tomadas

- Corrente: 10 A/250V;
- Tomadas: 5 tomadas 10 A – Bivolt;
- Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136;
- Cor: Preta;
- Luz indicadora;
- Comprimento: 10 metros.

- A garantia dos equipamentos deverá seguir as especificações de cada item constante deste Termo de Referência. Caso a empresa não informe em sua proposta o prazo e as condições de garantia, expressas neste Termo de Referência para cada item, será considerado que a mesma aceitou integralmente estes prazos e condições.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos de informática se faz necessária para a recuperação e manutenção de computadores defeituosos ou para melhoria dos serviços da Assessoria de Tecnologia da Informação- OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada à Rua T 14, nº 249, Setor Bueno – Goiânia/GO., não devendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, novos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Bruna Lara Gonçalves Silva
Estagiária/ASJUR

Nathália Ferreira Viana
Titular/ASJUR